



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.654/2019

SÚMULA: Convoca a **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO** e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**, com a finalidade de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e qualificação dos programas, projetos e ações.

Parágrafo único - A **III Conferência Municipal do Idoso** será realizada no dia 22 de maio de 2019, no "Salão da Melhor Idade", das 12h30min às 17h00m.

Art. 2º. A **III Conferência Municipal do Idoso** terá como tema o "**Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas**".

Art. 3º. Fica instituída **COMISSÃO ORGANIZADORA**, presidida pelo Presidente do Conselho Municipal do Idoso, composta por membros do Conselho Municipal do Idoso e da Secretaria Municipal de Ações Públicas e Desenvolvimento Social, com as seguintes competências:

I - preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência;

II - promover a integração com as unidades da Secretaria de ações Públicas e Desenvolvimento Social e outras Secretarias Municipais que tenham interface com o evento, para resolver pendências e tratar de assuntos referentes à Conferência;



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

III - mobilizar a sociedade civil, o Poder Público e a comunidade local para participarem da Conferência;

IV - dar suporte técnico e operacional durante o evento;

V - elaborar o relatório final da Conferência.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 15 de maio de 2.019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 1758
Data 17/05/2019
Página 212
Código Identificador: 837C8FAA